

Id:05D4ED2345A9BA70

Id:0047D741CF81BDEF



PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 005, de 12 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO, 2022/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do município de Oeiras,

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, José Raimundo de Sá Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Oeiras- PI, composta pelos seguintes membros:

I – 05 (cinco) Representantes Governamentais:

a) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Carolina de Sousa Feitosa CPF: 033.725.913-56
Suplente: Jardeline Damasceno de Oliveira, CPF: 018.927.373-96

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Emilia de Siqueira Barbosa Marques CPF: 239.988.403-87
Suplente: Maria dos Remédios Santos CPF: 347.538.933-91

c) 01 (um) Secretária municipal de assistência social

Titular: Adylla Jéssica de Araújo Brito CPF: 038.519.883-37
Suplente: Adryely da Rocha Fontes CPF: 040.082.823-51

d) 01 (um) Secretária municipal de esportes

Titular: Lindielma da Silva Sousa CPF: 053.314.343-01
Suplente: Edivan Francisca de Sousa CPF: 009.528.533-45

e) 01 (um) Secretária municipal de cultura

Titular: Maurena Maria da Silva CPF: 946.345.053-04
Suplente: Rosângela Ferreira Lima CPF: 855.199.283-04

II – 05 (cinco) Representantes da sociedade civil organizada:

a) Central de assentamento do centro sul do Piauí

Titular: Maria Medianeira Alves de Sousa Silva CPF: 497.344.823-00
Suplente: Francisco dos Santos Sepúlveda CPF: 044.559.108-08

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Leda Maria Oliveira Alves CPF: 339.633.473-68
Suplente: Carlieny Amâncio da Silva Macedo CPF: 818.218.243.34

c) Fundação dom Edilberto

Titular: Edna Maria de Sousa Alves CPF: 024.182.349-98
Suplente: Sandicleia da Silva Borges Rodrigues CPF: 048.127.913-08

d) Pastoral da criança

Titular: Ione Cecilia Moreira CPF: 133.560.113-91
Suplente: kaio Fernando da Silva Barros CPF: 044.190.803-96

e) Casa Batista da Criança

Titular: Noel Carlos do Nascimento CPF: 020.381.253-09
Suplente: José Ivani da Silva CPF: 850.769.453-53

Art. 1º - NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Titular: Maria do Amparo de Carvalho Torres CPF: 647.874.191-53
Suplente: Katiúscia Maria de Lima CPF: 007.148.383-73

Representante do Segmento dos Trabalhadores da Educação e Discente

Titular: Juscelino Mendes da Silva – Docente CPF: 394.099.883-49
Suplente: Maria Medianeira Xavier Ribeiro Moreira – Docente CPF: 751.858.083-20
Titular: Gisele Oliveira Matos – Servidores Serviços Gerais CPF: 010.788.133-02
Suplente: Maurício Freitas da Silva CPF: 719.210.873-15
Titular: Maria Aparecida Pereira de Sousa – Discente CPF: 033.337.483-01
Suplente: Geovane Rodrigues da Silva CPF: 025.973.833-69

Representante do Segmento de Pais de Alunos

Titular: Edimaura Lopes Lustosa Ferreira CPF: 015.320.273-46
Suplente: Ana Zélia de Oliveira da Silva CPF: 047.831.383-70
Titular: Vitória Amélia de Araújo CPF: 622.394.493-49
Suplente: Dalila Ruth de Sá CPF: 025.669.623-32

Representantes do Segmento das Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Vicente de Paula Araújo Filho CPF: 394.067.683-72
Suplente: Eloi Ferreira dos Santos CPF: 151.560.403-00
Titular: Leda Maria Oliveira Alves CPF: 339.633.473-68
Suplente: Marília Constância da Silva Fontes CPF: 151.560.403-00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se

Oeiras, Estado do Piauí, 12 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 13 de janeiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 033.725.913-56
José Raimundo de Sá Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
OEIRAS-PI

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 033.725.913-56
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal